



ANEXO IX - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Pavimentação em bloco de concreto sextavado - Rua Professor Gustavo de Araújo e Rua 3 em Nova Era/MG Contrato de repasse, Convênio SINCOV Nº 911995/2021, Operação Nº 1076079-35	BDI:	30,38%	10/03/2023
---------	---	-------------	--------	------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Fonte	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	P. Total
1			CANTEIRO DE OBRAS					
1.	ED-50152	SETOP (JUN/2022)	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50 m) - incluindo dispositivos de fixação, chapa galvanizada 0,26, estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado, conforme modelo da Prefeitura	2,00	UN	R\$ 1.224,69	R\$ 1.596,75	R\$ 3.193,50
1.	ED-50155	SETOP (JUN/2022)	Locação de banheiro químico, dimensão (110 x 120 x 230)cm, linha padrão, contendo uma (1) pia/higienizador de mãos, inclusive manutenção e mobilização/desmobilização	4,00	MÊS	R\$ 800,00	R\$ 1.043,04	R\$ 4.172,16
1.	ED-16348	SETOP (JUN/2022)	Locação de container com isolamento térmico, tipo 1, para escritório de obra/almoxarifado, com medidas referenciais de (6) metros de comprimentos, (2,3) metros de largura, (2,5) metros de altura útil interna, inclusive ar condicionado e ligações elétricas, exclusive mobilização/desmobilização e ligações provisórias externas	4,00	MÊS	R\$ 680,92	R\$ 887,78	R\$ 3.551,12
1.	ED-16356	SETOP (JUN/2022)	Ligações provisórias para container tipo 1 (correspondente ao código ED-16348)	2,00	UN	R\$ 312,50	R\$ 407,44	R\$ 814,88
1.	ED-50137	SETOP (JUN/2022)	Mobilização e desmobilização de container, inclusive instalação e transporte co caminhão guindauto (munck)	2,00	UN	R\$ 700,55	R\$ 913,38	R\$ 1.826,76
TOTAL (Item 1)							R\$ 13.558,42	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.	COMP-PMNE-001	COMP-PMNE/MG	Administração local	1,00	UN	R\$ 10.726,80	R\$ 13.985,60	R\$ 13.985,60
TOTAL (Item 2)							R\$ 13.985,60	
3			SINALIZAÇÃO					
3.	RO-42193	SETOP (JUN/2022)	Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa retangular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive porta de sustentação)	3,52	M2	R\$ 464,54	R\$ 605,67	R\$ 2.131,96
3.	ED-27006	SETOP (JUN/2022)	Cone para sinalização/isolamento de áreas, altura 75cm, inclusive fornecimento e movimentação	17,00	UN	R\$ 4,17	R\$ 5,44	R\$ 92,48
3.	102509	SINAPI (MAI/2022)	Pintura de faixa de pedestre ou zebra da tinta retrorrefletivas a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual	5,00	M2	R\$ 23,74	R\$ 30,95	R\$ 154,75
TOTAL (Item 3)							R\$ 2.379,19	
4			EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					
4.1	ED-48490	SETOP (JUN/2022)	Remoção e carga de todo o pavimento existente	177,73	M3	R\$ 10,57	R\$ 13,78	R\$ 2.449,12
4.2	RO-42387	SETOP (JUN/2022)	Remoção de blocos sextavados (bloquetes)	108,76	M2	R\$ 10,60	R\$ 13,82	R\$ 1.503,06
4.3	ED-48489	SETOP (JUN/2022)	Demolição de passeio ou laje de concreto com equipamento, inclusive afastamento	92,90	M2	R\$ 14,11	R\$ 18,40	R\$ 1.709,36
4.4	ED-48472	SETOP (JUN/2022)	Remoção de meio-fio pré-moldado de concreto, inclusive carga	87,70	M	R\$ 9,21	R\$ 12,01	R\$ 1.053,28
4.5	ED-51125	SETOP (JUN/2022)	Transporte de material demolido em caçamba	139,35	M3	R\$ 48,00	R\$ 62,58	R\$ 8.720,52
4.6	ED-51132	SETOP (JUN/2022)	Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão, de forma mecanizada	192,29	M3	R\$ 2,92	R\$ 3,81	R\$ 732,62
4.7	ED-51130	SETOP (JUN/2022)	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante, DMT > 5km, dentro do perímetro urbano	1557,56	M3XKM	R\$ 4,77	R\$ 6,22	R\$ 9.688,03



ANEXO IX - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Pavimentação em bloco de concreto sextavado - Rua Professor Gustavo de Araújo e Rua 3 em Nova Era/MG Contrato de repasse, Convênio SINCOV N° 911995/2021, Operação N° 1076079-35	BDI:	30,38%	10/03/2023
---------	---	-------------	--------	------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Fonte	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	P. Total
TOTAL (Item 4.5)								R\$ 25.855,99
5			EXECUÇÃO DE SUBLEITO, BASE E SUB BASE					
5.1	101768	SINAPI (MAI/2022)	Execução de base e ou sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos, exclusive solo, escavação, carga e transporte.	12,60	M3	R\$ 40,22	R\$ 52,44	R\$ 660,74
5.2	ED-51098	SETOP (JUN/2022)	Aterro compactado com rolo vibratório a 95% do PN, com placa vibratória	6,30	M3	R\$ 2,81	R\$ 3,66	R\$ 23,06
TOTAL (Item 5)								R\$ 683,80
6			PAVIMENTAÇÃO					
6.1	94274	SINAPI (MAI/2022)	Meio-fio em concreto pré-fabricado Fck ≥ 15MPa, dimensões 80x13x10x35 cm (comprimento x face inferior x face superior x altura), para vias urbanas, inclusive escavação e reaterro	202,63	M	R\$ 68,92	R\$ 89,86	R\$ 18.208,33
6.2	92394	SINAPI (MAI/2022)	Execução de pavimento intertravado, em bloco sextavado, espessura 8cm, Fck 35 Mpa, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e colchão de assentamento com espessura 6cm	1218,78	M2	R\$ 72,54	R\$ 94,58	R\$ 115.272,21
6.3	94288	SINAPI (MAI/2022)	Sarjeta em concreto usinado, Fck ≥ 35 MPa, 25cm de base x 10cm de altura, incluindo formas e compactação do terreno	440,43	M	R\$ 52,43	R\$ 68,36	R\$ 30.107,79
6.4	ED-51144	SETOP (JUN/2022)	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado "in loco", usinado, Fck ≥ 15 Mpa, junta seca, e = 8 cm, acabamento convencional, não armado.	230,08	M2	R\$ 61,35	R\$ 79,99	R\$ 18.404,10
6.5	COMP-PMNE-004	COMP-PMNE/MG	Mureta de bloco de concreto, esp. 15cm, h= 105cm, a revestir	43,30	M	R\$ 292,43	R\$ 381,27	R\$ 16.508,99
TOTAL (Item 4):								R\$ 198.501,42
7			DRENAGEM PLUVIAL					
7.1	90107	SINAPI (ABR/2022)	Escavação mecanizada de vala, com profundidade até 3,00m, largura menor 0,8m em solos de 1ª categoria	2,73	M3	R\$ 6,83	R\$ 8,90	R\$ 24,30
7.2	RO-40239	SETOP (JUN/2022)	Apiloamento do fundo de valas com placa	2,73	M2	R\$ 3,70	R\$ 4,82	R\$ 13,16
7.3	93382	SINAPI (ABR/2022)	Reaterro de vala com compactação mecânica através de placa vibratória	1,99	M3	R\$ 25,76	R\$ 33,59	R\$ 66,84
7.4	92210	SINAPI (ABR/2022)	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais diâmetro de 400mm, junta rígida, inclusive fornecimento e assentamento	3,90	M	R\$ 172,29	R\$ 224,63	R\$ 876,06
7.5	ED-48549	SETOP (JUN/2022)	Boca de lobo simples, dimensões internas de 85x28x100cm (comp. x larg. x alt.) em alvenaria de blocos de concreto, cheios em concreto Fck ≥ 20MPa, sobre lastro de concreto 10cm, incluindo escavação e reaterro compactado, conforme projeto. Inclusive reboco para alvenaria interna, grelha GR 95 ferro fundido, cantoneira e bota fora (Tipo A - ferro fundido)	3,00	UN	R\$ 2.329,22	R\$ 3.036,84	R\$ 9.110,52
7.6	COMP-PMNE-003	COMP-PMNE/MG	Caixa de passagem para drenagem pluvial, em alvenaria de blocos de concreto, cheios em concreto Fck ≥ 20MPa, dimensões internas de 100X100cm, altura ≤ 250cm, para rede DN 400mm, com tampa de concreto armado e reboco interno, incluindo	1,00	UN	R\$ 5.282,68	R\$ 6.887,56	R\$ 6.887,56
TOTAL (Item 7):								R\$ 16.978,44
TOTAL								R\$ 271.942,86



ANEXO IX - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Pavimentação em bloco de concreto sextavado - Rua Professor Gustavo de Araújo e Rua 3 em Nova Era/MG Contrato de repasse, Convênio SINCOV Nº 911995/2021, Operação Nº 1076079-35	BDI:	30,38%	10/03/2023
---------	---	-------------	--------	------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Fonte	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	P. Total
------	--------	-------	-----------	-------	---------	------------------------	------------------------	----------

Instruções:

- 1) Os preços unitários da planilha são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizados preços de referência com desoneração, conforme Lei 13.161/2015.
- 2) Estão incluídos nos custos de cada item: **Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos + mão de obra + encargos sociais + encargos complementares**. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento.
- 3) Os **Encargos complementares** são custos associados à mão de obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.
- 4) O BDI adotado foi de **30,38%, com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo do BDI estão detalhados em planilha anexa. Conforme legislação tributária Municipal, **a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, **incide ISS com alíquota de 5,00%**.
- 5) A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.
- 6) Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Planilha Orçamentária, Especificação Técnica e Projetos.
- 7) Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto nesta planilha, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s), de acordo com os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.
- 8) Os LICITANTES deverão apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.